

O Mito Getúlio Vargas

14.11.51

A vitória eleitoral do sr. Getúlio Vargas foi inegavelmente a vitória da massa, embora ele não tenha recebido a maioria absoluta dos sufrágios. Dos quatro candidatos, foi ele não somente o mais votado, mas também o que mereceu a preferência daquela parte da população, que mais pesa na vida pública pelo número, do que por outros atributos. Por uma série de circunstâncias, que não honram a penetração e o senso político da nação brasileira, Getúlio Vargas tornou-se o guião dos que menos têm e desejam mais humano teôr de vida.

As circunstâncias — dissemos nós — trabalharam para isto e, mais do que as circunstâncias, a propaganda dirigida e exclusiva, feita sem remissão durante longos anos. Criou-se, dest'arte, o mito Getúlio Vargas, do qual nem a pedra fundamental suportaria a mais superficial análise. Considera geralmente o povo ao chefe da Revolução de Outubro, como o criador da legislação social. De suas mãos teria vindo a dádiva, como bênção divina. Mas nem este fato é histórica e sociologicamente certo. Já havia começado anos antes a legislação reguladora das condições do trabalho e não poderia deixar de prosseguir, em virtude dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como membro da Liga das Nações. Como é natural, a Revolução de Outubro, rompendo certas travas e facilitando o processo legislferante, apenas veio acelerar o movimento reformista. Era natural e inevitável que assim sucedesse.

Diz-se-á, porém, que do programa da Aliança Liberal constava a legislação social, à qual se opunha a inércia das classes dirigentes, e que a tal movimento não se pode contestar a glória de a haver propugnado e realizado. Pois aí, justamente, é que melhor aparece o equívoco de quantos tudo, ou quase tudo, pretendem atribuir ao sr. Getúlio Vargas em tal matéria. O movimento chamado Aliança Liberal precedeu a candidatura Getúlio Vargas. Promovido por Antonio Carlos e Assis Brasil, foi em torno da candidatura do estadista mineiro que ele primeiro se formou. Foi o chefe libertador quem, invocando, entre outros motivos, a conveniência de atrair para a causa o Partido Republicano Rio-grandense, sugeriu a candidatura do então presidente do Rio Grande do Sul. Mas o movimento já se achava perfeitamente caracterizado e tinha os seus princípios assentados, quando finalmente, e após numerosas e inquietadoras tergiversações, o sr. Getúlio Vargas aceitou a sua candidatura. Nem ele, nem o seu Partido trouxeram à campanha alguma contribuição doutrinária: pelo contrário, ao incorporar-se-lhe, viram-se obrigados a abandonar certos princípios tradicionais, como o voto a descoberto, até então intransigentemente sustentado. O sr. Getúlio Vargas nada influiu no movimento de idéias da Aliança Liberal; foi, apenas, num determinado momento, o seu expoente mais cômodo, para se tornar, mais tarde, o seu grande e infiel beneficiário.

Nem depois de vitoriosa a revolução dispôs-se logo o sr. Getúlio Vargas à reforma constante do seu programa. A criação do Ministério do Trabalho deveu-se, principalmente, à pertinácia de Lindolfo Collor, seu primeiro titular. E as sucessivas leis do trabalho foram arrancadas pelo saudoso homem público à inercia, senão à indiferença e à timidez do chefe do governo. Foi somente ~~prender~~ prender o partido que da reforma poderia tirar, para manter-se abusivamente no governo graças ao apoio da massa, foi somente então que o chefe da Revolução se lançou deliberadamente no caminho que o seu primeiro ministro do Trabalho lhe abríra. Se há injustiça histórica, é a de tudo atribuir ao sr. Getúlio Vargas, quando a maior contribuição foi a do sr. Lindolfo Collor, injustamente esquecido e desprezado.

Assim, bem analisados os fatos, reduz-se consideravelmente o papel pessoal de Getúlio Vargas na legislação do Trabalho. Foi esta, antes, a decorrência de uma época, que obra individual. E, encarada por este último aspecto, deve-se muito mais a Lindolfo Collor, o redator do manifesto da Aliança Liberal, que a Getúlio Vargas, o candidato que simplesmente o aceitou sem nenhuma convicção.

Mas, se uma legislação adequada importa muito ao bem estar do trabalhador, não é tudo. É preciso examinar concretamente as condições de vida, que ao trabalhador se oferecem. Que adianta, por exemplo, a fixação de um salário mínimo, se, em consequência de uma política econômica e financeira desastrosa, a subsistência se torna cada vez mais difícil pelo progressivo encarecimento de tôdas as utilidades? Isto foi, exatamente, o que sucedeu no longo consulado do sr. Getúlio Vargas. Nunca esteve tão árdua a vida do pobre. Com a sua administração dissipadora e suntuária, com a exagerada proteção dispensada a uma indústria em boa parte parasitária, com a proliferação de negócios escusos, realizados, em suma, à custa da coletividade, o sr. Getúlio Vargas agravou consideravelmente, apesar de uma aparatosa legislação social, as condições de existência do pobre, enquanto favorecia desmedidamente o enriquecimento ilícito ou, quando menos, imoral. Nunca houve, no País, tantos «novos ricos», isto é, gente que, pela especulação e pelos favores oficiais, arrancou aos outros o fruto do seu trabalho.

Nestas cousas tão simples e tão evidentes, deveria atentar esta gente obcecada, que no antigo ditador quer ver o **Pai dos Pobres** e por isto o trouxe de novo ao governo. Nestas cousas do passado, que já pertencem à história, e também no modo como constituiu o seu atual governo o homem que se diz, e foi realmente eleito por um movimento popular, ou populista, deveriam deter-se, quantos não desejam ser ignominiosamente enganados.